



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 510 DE 24 DE ABRIL DE 2026 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Deyse Bertotti para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de maio de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Deyse Bertotti** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de maio de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	CAMPO ALEGRE	CENTRO DE SAÚDE SEDE
PROATIVA	CAMPO ALEGRE	FRAGOSOS
PROATIVA	CAMPO ALEGRE	ESF BATEIAS DE CIMA
PROATIVA	MAFRA	UNIDADE DE ESF BENEMÉRITA ANA ZILDA RUTHES
PROATIVA	MAFRA	UNIDADE DE ESF BENEMÉRITO JOSÉ TAUSCHECK
PROATIVA	MAFRA	UNIDADE DE ESF CAIC
PROATIVA	MAFRA	UNIDADE DE ESF RICARDO GREGÓRIO
PROATIVA	CAMPO ALEGRE	ESF BATEIAS DE BAIXO
REATIVA	JOINVILLE	INSTITUIÇÃO BETHESDA - HOSPITAL BETHESDA
REATIVA	JOINVILLE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/08/2026.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária